



PROCESSO: 00200/20
SUBCATEGORIA: Acompanhamento
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Sapé
INTERESSADOS: Sr(a). Luiz Ribeiro Limeira Neto (Gestor(a))

ALERTA - 02287/20

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Sapé, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Luiz Ribeiro Limeira Neto, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos:

a) O Projeto de Lei Orçamentária de 2021 encaminhado pelo Poder Executivo apresenta autorização para abertura de créditos adicionais suplementares correspondente a 50% do total de despesas fixadas, ou seja, R\$67.573.000,00. Nesse contexto, cumpre informar que a possibilidade de alterações nos montantes propostos enfraquece o papel da Câmara Municipal no controle da atividade financeira e orçamentária do Município, devendo esta Casa verificar a conveniência de reduzir o valor proposto;

b) O nível de Despesa Total com Pessoal (DTP) do Município foi fixado em valor 9,11% inferior ao montante de despesas com pessoal projetado para 2020. Nesse contexto, caso tal diferença não reflita um real esforço da administração para adequação de seus gastos com pessoal, alerta-se para a existência de subestimação das DTP fixadas no projeto em análise, fato esse que acarreta a distorção dos indicadores de pessoal calculados em relação ao PLOA 2021 para efeito de aferição do atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O presente Alerta tem por base o relatório de auditoria inserto no Processo TC-00428/20, fls. 736/760, o qual pode ser integralmente acessado em <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>



Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo

Relator

30/11/2020 16:45